



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

EDITAL Nº17/PROGRAD/2024

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro torna público o Edital nº14/PROGRAD/2024, que trata do provimento de vagas de alunos bolsistas e não bolsistas do Programa de Educação Tutorial (PET), para o grupo História, do Campus Seropédica.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Programa de Educação Tutorial, instituído no âmbito do Ministério da Educação, subordinado à Secretaria de Educação Superior (SESu), é composto por grupos tutoriais de aprendizagem e busca propiciar aos alunos, sob a orientação do tutor, condições para a realização de atividades extracurriculares, que complementem a sua formação acadêmica.

1.2. O PET é constituído por grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior (IES) do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

1.3. São objetivos do PET:

I – desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade e excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II – contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

III – estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV – formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

V – estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;

VI – introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;

VII – contribuir para a consolidação e a difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;

VIII – contribuir com a política de diversidade na Universidade, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnicorracial e de gênero.

2. DAS VAGAS

2.1. Este edital trata do provimento de 1 (uma) vaga de bolsista e 3 (três) de não bolsistas.

3. DOS DEVERES DO ALUNO

3.1. Respeitar todos os membros do grupo.

3.2. Identificar-se como membro do grupo em toda apresentação e publicação que realizar.

3.3. Comprometer-se na execução de todas as atividades planejadas.

3.4. Publicar e/ou apresentar ao menos um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo.

3.5. Participar de todas as atividades promovidas pelo grupo e programadas pela tutora.

3.6. Manter a pontualidade nos horários de reuniões e compromissos do grupo.

3.7. Respeitar as datas das atividades do Planejamento Anual.

- 3.8. Participar como ouvinte ou organizador de atividades e eventos criados pelo grupo.
- 3.9. Colaborar na elaboração anual do Planejamento, do Relatório de Atividades e da Prestação de Contas do grupo.
- 3.10. Manter seu cadastro atualizado no SIGPET, acompanhar seu histórico de geração do número de benefício e autorização das bolsas.
- 3.11. Acompanhar as ações e deliberações das instâncias colegiadas do Programa (Fórum PET e CLAA), inclusive através de participação direta nas reuniões quando convocado.
- 3.12. Dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do PET, sem prejuízo das demais atividades do curso de graduação.
- 3.13. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.
- 3.14. Manter bom rendimento no curso de graduação.

4. DOS REQUISITOS PARA SER BOLSISTA/NÃO BOLSISTA

- 4.1. Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em História da UFRRJ, no Campus Seropédica.
- 4.2. Apresentar Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior ao Índice de Rendimento Acadêmico Médio (IRAM) do curso.
 - 4.2.1. Os candidatos que estiverem cursando o 1º (primeiro) período letivo estarão isentos do cumprimento deste requisito.
- 4.3. Não ser bolsista de qualquer outro programa que seja incompatível com o recebimento de bolsa do PET (requisito exclusivo para bolsista).
 - 4.3.1. O candidato que possuir bolsa, participará do processo seletivo e, se for classificado, deverá optar por uma das bolsas.
- 4.4. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa, sem prejuízo das demais atividades do curso de graduação.

5. DAS BOLSAS

- 5.1. As bolsas concedidas aos integrantes dos grupos do PET são regidas pela Lei nº11.180, de 23 de setembro de 2005; pela Portaria do MEC nº976, de 27 de julho de 2010; pela Resolução do CD/FNDE nº42, de 4 de novembro de 2013 e pagas mensalmente pelo FNDE, após autorização da SESu/MEC.
 - 5.1.1. A bolsa do petiano será paga em valor equivalente ao praticado pela política federal de concessão de bolsas de iniciação científica.
 - 5.1.2. A bolsa será paga de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do FNDE/MEC, podendo haver interstício no pagamento, decorrente do trâmite entre a vinculação do petiano no SIGPET e o recebimento da bolsa. Poderá haver pagamento acumulado de bolsas, de acordo com o tempo de espera.
 - 5.1.3. O aluno poderá manter a bolsa durante o período de suas atividades junto ao curso de graduação ao qual está vinculado no Campus Seropédica, condicionada às avaliações de desempenho e ao rendimento acadêmico em geral, observadas as disposições do Manual de Orientações Básicas (2006) e da legislação do Programa.

6. DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

- 6.1. Para realizar a inscrição deverá ser enviado e-mail para pethistoria@ufrj.br, contendo os documentos especificados no subitem 6.2., em *Portable Document Format* (PDF), na data indicada no Anexo I.
- 6.2. Documentos
 - a) Formulário de inscrição (Anexo II);
 - b) Histórico Escolar da UFRRJ;
 - c) Cópia do documento oficial de identidade;
 - d) Cópia do CPF (quando não constar no documento anterior);

7. DAS ETAPAS E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. Na primeira etapa – homologação das inscrições - de caráter eliminatório, será verificado o cumprimento dos requisitos do item 4 e a realização da inscrição conforme o item 6.

7.2. Na segunda etapa, de caráter classificatório, será avaliado o Histórico Escolar da Graduação em até 1,5 pontos, no qual serão considerados os seguintes itens: IRA (cada 0,05 no IRA acima do IRAM do Curso de Graduação corresponderá a 0,1 ponto, com máximo de 0,5 ponto), integralização do curso (menor ou igual a 70% corresponderá a 0,5 ponto; para os demais corresponderá a 0,25 ponto) e quantidade de reprovações (nenhuma corresponderá a 0,5; até uma corresponderá a 0,25; duas ou mais corresponderá a 0,0 pontos).

7.3. Na terceira etapa será realizada uma prova escrita, que será avaliada em até 4,5 pontos, com duração de 2 (duas) horas.

7.3.1 Esta etapa será realizada na sala 01, do Programa de Pós-Graduação em História, localizada no PPG (Prédio da Pós-Graduação), situado em Seropédica, Rio de Janeiro, às 10 h, na data indicada no Anexo I.

7.3.2 Considera-se bibliografia obrigatória para a prova escrita:

Texto 1: FIGUEIREDO, Joyce Cristina Machado. Configurações Familiares da D. Anna Rosa e dos escravizados em sua posse: Associação Nominal (Itaguaí 1848-1865). In: POPINIGIS, Fabiane; ALVES, Jessica Santana de Assis; GONÇALVES, Margareth de Almeida; BRITO, Vinicius Kleyton de Andrade; MARQUES, Marlon Rodrigues. *Seropédica em Foco: Diálogos históricos e historiográficos*. 1. ed. Seropédica: EDUR UFRRJ, 2021, p. 51-62.

Texto 2: PIRES, I.; SANTANA, J.; XAVIER, J.; et al. Trabalhando com fontes na sala de aula: uma experiência de ensino e pesquisa em História. in: POPINIGIS, F.; SOUZA, A.; ALMEIDA, M. (org.). *Trilhas: a construção social e histórica de Itaguaí e Seropédica (PET-História UFRRJ)*. Seropédica: EDUR, 2017, p. 133-160.

7.3.3 Os textos estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <https://drive.google.com/drive/folders/1n9VgCmLO1muH8FFMXiZiHpQEQWkk89H6?usp=sharing>

7.4. Na quarta etapa será realizada uma Entrevista, que será avaliada em até 4,0 pontos, na qual serão considerados os seguintes itens: perfil de aderência às atividades desenvolvidas no grupo PET (1,0 ponto), trajetória acadêmica e profissional (1,0 ponto), exposição oral (1,0 ponto), e experiências/propostas para atuação em equipe (1,0 ponto).

7.4.1 Esta etapa será realizada presencialmente na data indicada no Anexo I, conforme orientações (horário e local) enviadas para o e-mail informado no Anexo II.

7.4.2. Para participação nesta etapa os candidatos deverão verificar o Anexo III.

7.5. A nota final será composta pela soma das pontuações soma das pontuações obtidas na segunda, na terceira e na quarta etapa, totalizando 10 (dez) pontos.

7.5.1. A nota final será obtida a partir da média das pontuações atribuídas pelos membros da banca examinadora.

7.6. Como critérios de desempate serão considerados nesta ordem:

7.6.1. - 1º Maior pontuação na Entrevista.

7.6.2. - 2º Maior pontuação no Prova Escrita.

7.6.3. - 3º Maior pontuação no Histórico.

7.6.4. - 4º Maior IRA.

7.7. Os resultados serão divulgados na página do Programa de Educação Tutorial: <https://portal.ufrrj.br/pro-reitoria-de-graduacao/programas/programa-de-educacao-tutorial-pet/>

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Este edital terá validade de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, no qual os candidatos aprovados poderão ser convocados para ocupar vagas de bolsistas ou não bolsistas.

8.2. Os alunos selecionados serão comunicados por e-mail sobre orientações de cadastro no Programa e iniciarão as atividades no grupo após a conclusão do cadastro.

8.3. O aluno será desligado do Programa nos seguintes casos:

I - solicitação de desligamento;

II - conclusão do curso de graduação, após participação na colação de grau oficial da Universidade e registro da informação correspondente no sistema acadêmico;

III - suspensão do programa ou abandono do curso de graduação;

IV - rendimento acadêmico insuficiente no curso de graduação, inclusive com acúmulo de duas reprovações em disciplinas após seu ingresso no PET;

V - descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Graduação, de Extensão, de Pesquisa e Pós-Graduação, e junto à Coordenação do Curso de Graduação;

VI - descumprimento dos deveres previstos na legislação e no Regimento Interno do Programa;

VII - prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET e com o ambiente universitário.

8.4. Os casos omissos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Seropédica, 5 de setembro de 2024.

Nidia Majerowicz
Pró-Reitora de Graduação

ANEXO I – CRONOGRAMA

Eventos	Datas
Inscrições	05 a 24/09
Resultado da 1ª etapa	25/09
Prova escrita	26/09
Resultado da 2ª e 3ª etapas	30/10
Entrevistas	01/10
Resultado final	04/10

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

MATRÍCULA: _____ PERÍODO LETIVO ATUAL: _____

ÍNDICE DE RENDIMENTO ACADÊMICO (IRA): _____

CPF: _____

DOCUMENTO DE IDENTIDADE: _____

ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____

DATA DE NASCIMENTO: ___/___/_____

NATURALIDADE: _____

TEL: _____ CEL: _____

ENDEREÇO: _____

Nº: _____ COMPLEMENTO: _____

BAIRRO: _____ MUNICÍPIO: _____

CEP: _____ UF: _____

E-MAIL: _____

POSSUI ALGUMA BOLSA: () SIM () NÃO QUAL: _____

CARGA HORÁRIA: _____ INSTITUIÇÃO: _____

_____, ____ de _____ de 2024.

(assinatura)

ANEXO III – RESUMO DO PROJETO DO GRUPO

Práticas de História: dos arquivos para a sala de aula

O grupo PET – História do Campus da UFRRJ em Seropédica tem por objetivos geral contribuir para a formação de profissionais de História (professores/pesquisadores) com uma visão social crítica do seu papel na sociedade. É um objetivo fundamental do PET – História articular as diversas formas de produção historiográfica à prática pedagógica, abrindo a pesquisa aos profissionais dos ensinos fundamental e médio, por meio não somente de eventos públicos como de material didático específico sobre a região. Denota-se que a produção do PET – História não fica restrita à academia, com isso, a divulgação (através de eventos públicos e em escolas) de nossas pesquisas na região de Seropédica e Itaguaí torna-se de suma importância.

Os estudantes participarão da realização de amplo trabalho de levantamento, identificação e catalogação de fontes sobre a história da Baixada Fluminense dispersas nos principais acervos do Rio de Janeiro (Arquivo Nacional e Biblioteca Nacional) e de higienização, catalogação e digitalização das fontes históricas depositadas em arquivos locais. Aqui é importante o rastreamento de fontes dispersas em arquivos locais, como por exemplo, os registros paroquiais do século XIX, dos arquivos de Cúria de Itaguaí e de Nova Iguaçu. Com a catalogação dessas fontes no laboratório de acervo cria-se condições para o desenvolvimento de projetos de pesquisa e, por conseguinte, para a introdução dos alunos de graduação no trabalho de fontes documentais, oferecendo-lhes assim uma formação profissional mais completa e estimulando o interesse pela História Social e regional. Desse processo de catalogação e pesquisa saiu o livro intitulado: *“Trilhas; a construção social e histórica de Itaguaí e Seropédica (PET – história UFRRJ)”*. Os estudantes participam ainda de atividades diversas que buscam oferecer uma visão ampla e geral do ofício do historiador, oferecendo o acesso a ferramentas de trabalho: informática, paleografia, língua(s) estrangeira(s) entre outras.

Visite nosso Instagram

@pethistoriaufrj

Visite nosso site

<https://pethistoriaufrj.wixsite.com/home>

Informações e legislação do PET:

<https://portal.ufrj.br/pro-reitoria-de-graduacao/programas/programa-de-educacao-tutorial-pet/>